

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra

Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.


ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	

* Prazo de entrega dos itens 30 dias, a contar da data de empenho.

Obs. 1: Orçamentos devem ser enviados no prazo de **até 03 dias úteis** a contar da publicação deste, para o e-mail camara@saopedrodaserra.rs.gov.br.

Obs. 2: devem ser preenchidos todos os campos do Anexo I (orçamento).

São Pedro da Serra, dia 11 de outubro de 2024.


Clara Helena Hannauer
Secretária Legislativa



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone/Whatsapp:

E-mail:

Local e data:

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	R\$2799,00
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	R\$156,50

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social: Solar Comércio e Agroindústria LTDA

CNPJ: 91.362.590/0087-28

Endereço Completo: Av. Pedro Chies, 07, centro – São Pedro da Serra.

Fone/Whatsapp: 51-999731646

E-mail: saopedrodaserra@lojasolar.com.br

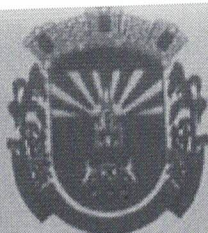
Local e data: São Pedro da Serra, 11 de outubro de 2024

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

91.362.590/0087-28

**SOLAR COMÉRCIO E
AGROINDÚSTRIA LTDA**

**AV. PEDROCHIES, 7
CENTRO - CEP 95758-000
SÃO PEDRO DA SERRA - RS**



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	R\$79,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	R\$95,00

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social: JAIME CORNELIUS

CNPJ: 89368641000107

Endereço Completo: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1635, SALA 01

Fone/Whatsapp: 5136451094

E-mail: eletrocomercialcornelius@gmail.com

Local e data: São Pedro da Serra - RS, 15 de outubro de 2024.

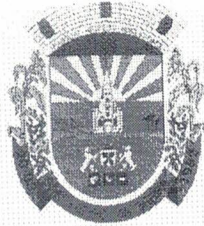
89.368 641/0001-01

JAIME CORNELIUS

Av Duque de Caxias 1635
CEP 96705-000
São Pedro da Serra - RS

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	TV 55" R\$ 2.899,00
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	—
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	Sup. TV. ART. R\$ 99,00

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social:

CNPJ: 89777692013170

Endereço Completo: Avenida Pedro Chies, 159 - Centro

Fone/Whatsapp: 51993894242

E-mail: filis37@certel.com.br

Local e data: São Pedro da Serra, 14 de Outubro de 2024

Monica Bertel

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

89 777 692/0131-70

COOPERATIVA REGIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
TEUTÔNIA - CERTEL

AV. PEDRO CHIES, 159
B. CENTRO - CEP 95 768-000

SÃO PEDRO DA SERRA - RS

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	R\$ 110,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	R\$ 160,00

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social: Eletrônica PR Ltda -Me

CNPJ: 917168600001/81

Endereço Completo: Avenida Duque de Caxias, Nº 599- Centro- Salvador do Sul-RS

Fone/Whatsapp: 51-363812-82

E-mail: pauloamuller@hotmail.com

Local e data: Salvador do Sul, 15 de Outubro de 2024

Paulo A. Müller

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

91.716.860/0001-81

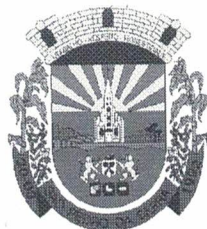
ELETRÔNICA P. R. LTDA - ME

Av. Duque de Caxias, 599

Centro - CEP 95750-000

SALVADOR DO SUL - RS

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	R\$ 3.099,00
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	R\$ 89,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede articulado.	UN		

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social: BAYER E HENSEL COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.054.631/0001-32

Endereço Completo: AV IRMÃOS KO FREITAG, S/Nº - CENTRO – MARATÁ - RS

Fone/Whatsapp: 51 99964-7276

E-mail: vjainformatica@gmail.com

Local e data: Maratá, 15 de outubro de 2024

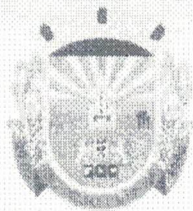
Maristela Bayer Hensel / Administradora

07 054 631/0001-32

**BAYER E HENSEL COMÉRCIO E
INFORMÁTICA LTDA.**

**AV. IRMÃOS KO FREITAG, S/Nº
B. CENTRO - CEP 95 793-000
MARATÁ - RS**

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 05/2024

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	3.910,90
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	—
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	199,00

Dados da empresa (obrigatório)

Razão Social: COOP SANTA CLARA LTDA

CNPJ: 88587.357.0016-45

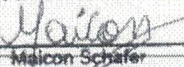
Endereço Completo: AV. PEDRO CHIES 303 - CENTRO

Fone/Whatsapp: (51) 9695 9851

E-mail: malcom.schaefer@coop.santaclara.com.br

Local e data: 14/10/24 - São Pedro da Serra

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA


Malcom Schaefer

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de materiais eletrônicos para transparência de votação e tramitação de matérias no Plenário da Câmara Municipal.

1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material eletrônico para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal. Os materiais eletrônicos são: Televisão 55 polegadas, cabo HDMI e suporte para TV. A aquisição destes materiais tem o intuito de viabilizar maior transparência das matérias e votações no Plenário da Câmara Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) da Câmara Municipal, pois este ainda não foi elaborado para o exercício de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei federal 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de material eletrônico para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

Para fornecimento do material solicitado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade de aquisição de materiais eletrônicos para o Plenário da Câmara Municipal, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais solicitados.

Assim, segue a indicação dos potenciais fornecedores:

Solar Comércio e Agroindústria LTDA;

Jaime Cornelius;

Bayer e Hensel Comércio e Informática LTDA;

Loja Certel;

Cooperativa Santa Clara;

Eletrônica PR LTDA – ME;

Tais referências foram obtidas por meio de formalização de demanda 05/2024, efetuadas com base no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2024.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Estima-se para a aquisição dos materiais eletrônicos seja no valor total de **R\$ 2.973,00**.

As empresas a serem contratadas pelo menor preço e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- **Solar Comércio e Agroindústria LTDA, CNPJ nº 91.362.590/0087-28** e o valor total deste equipamento será de R\$ 2.799,00. Conforme tabela abaixo:



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	2.799,00

- **Jaime Cornelius**, CNPJ nº 89.368.641/0001-07 e o valor total dos equipamentos será de R\$ 174,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	79,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	95,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº. 04/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.”

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de material eletrônico para maior visibilidade e transparência durante as votações e tramitações das matérias na Câmara Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega é de 30 dias a contar do empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Almeja-se igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na compra.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá das contratadas o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não haverá necessidade de providências prévias.

11. CONTRATAÇÕES CORRELACIONADAS E/OU INDEPENDENTES

Por meio deste estudo não se notou a necessidade de realizar contratações correlacionadas, pois as empresas contratadas suprirão a demanda do objeto.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declaro que seja viável a contratação, atendendo aos padrões e preços existentes no mercado.

São Pedro da Serra, 17 de outubro de 2024.

Clara Helena Hannauer
Clara Helena Hannauer
Secretária da Câmara



Centro de Custo: 549 - CÂMARA DE VEREADORES
Entidade: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 17/10/2024

Dados da Despesa

Exercício 2024	Órgão 1	Unid. 1	Fun. 1	S.Fun. 31	Prog. 1	P/A 1115	Rec. 1	Cat. Desp. 344905212000000	Despesa APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Cód 10086	Total por Despesa R\$2.973,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1008	
Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra
Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo médio de cotação

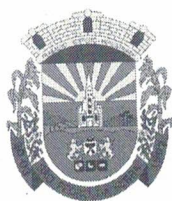
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	10086 195406 - TELEVISOR		UN	1,0000	2.799,0000	2.799,00
	Fornecedor 13 - JAIME CORNELIUS 16806 - SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA -SPS				2.799,0000	2.799,00
2	10086 1380 - CABO HDMI 10M		UN	1,0000	79,0000	79,00
	Fornecedor 16806 - SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA -SPS 13 - JAIME CORNELIUS				79,0000	79,00
3	10086 190990 - SUPORTE PARA TV/VÍDEO/MONITOR		UN	1,0000	95,0000	95,00
	Fornecedor 16806 - SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA -SPS 13 - JAIME CORNELIUS				95,0000	95,00
Totalizador do tipo médio de cotação				3,0000	2.973,0000	2.973,00

Complemento e Assinaturas

Descrição SMART TV 55Polegadas (saida HDMI, 4K, USB,) Cabo HDMI 10metros, Suporte para TV55Pol. Equipamentos eletrônicos para Plenário da Câmara Municipal.

PATRICIO HANAUER
Presidente
Câmara de Vereadores

PATRICIO HANAUER
Presidente
Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 05/2024**

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Aquisição de materiais eletrônicos para transparência de votação e tramitação de matérias no Plenário da Câmara Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação aquisição de material eletrônico para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal. Os materiais eletrônicos são: Televisão 55 polegadas, cabo HDMI e suporte para TV. A aquisição destes materiais tem o intuito de viabilizar maior transparência das matérias e votações no Plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com Documento de Formalização de demanda 05/2024, e Estudo Técnico Preliminar nº 09/2024, utilizando critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de proporcionar à população uma maneira transparente para acompanhamento dos trabalhos legislativos durante as Sessões Legislativas os presentes materiais eletrônicos permitiram essa visibilidade da tramitação e votação das matérias em Plenário da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do material solicitado os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelo Presidente da Câmara Municipal.

6. FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento será efetuado após a realização de entrega do produto e nota fiscal do mesmo.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação 05/2024, através de formalização de demanda 05/2024, o fornecedor que apresentar MENOR PREÇO será o mais vantajoso de contratação para a Câmara Municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos materiais eletrônicos seja no valor total de **R\$ 2.973,00**.

As empresas a serem contratadas pelo menor preço e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- **Solar Comércio e Agroindústria LTDA, CNPJ nº 91.362.590/0087-28** e o valor total deste equipamento será de R\$ 2.799,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	2.799,00

- **Jaime Cornelius, CNPJ nº 89.368.641/0001-07** e o valor total dos equipamentos será de R\$ 174,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	79,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	95,00

Conforme mencionado no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto na Resolução n.º 04/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Legislativo de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.”

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01.31.01.1115 – 3.4.4.90.52.12.00.00.00 (10086) – Recurso 1.
01.01.01.31.01.2001 – 3.3.3.90.30.26.00.00.00 (10059) – Recurso 1.

São Pedro da Serra 18 de outubro de 2024.

Patrício Hanauer
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Pedro da Serra
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Comprovante de Inscrição Municipal
Ano/Número: 2024/148

Inscrição Municipal: 79

Dados do Contribuinte

Proprietário: JAIME CORNELIUS

CNPJ/CPF: 89.368.641/0001-07

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Dados da Atividade/Cnae

Atividade

Principal

COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

sim

COM. TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

REP. MANUT. EQUIP. ELETROELETRONICOS

Certidão emitida em: 16/10/2024

Com validade até: 15/11/2024

Dígito Verificador: 3910

Data impressão: 16/10/2024 - 10:53

<http://transparenciaadmin.saopedrodaserra.rs.gov>

Av. Duque de Caxias, 1799 - CEP: 95758-000 - Centro - São Pedro da Serra - RS

Fone/Fax: (51)36451050



Consulte a autenticidade via QRcode

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/10/2024

Identificação

Inscrição Estadual 410/0000196
CNPJ 89.368.641/0001-07
Razão Social JAIME CORNELIUS
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV DUQUE DE CAXIAS
Número 1635 **Complemento** SALA 1
Bairro/Distrito CENTRO
Município SAO PEDRO.DA SERRA **U.F.** RS
CEP 95758-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2135 - EMPRESARIO
CNAE Fiscal Principal 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data Abertura 01/01/1993
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

Classificação das atividades Econômicas

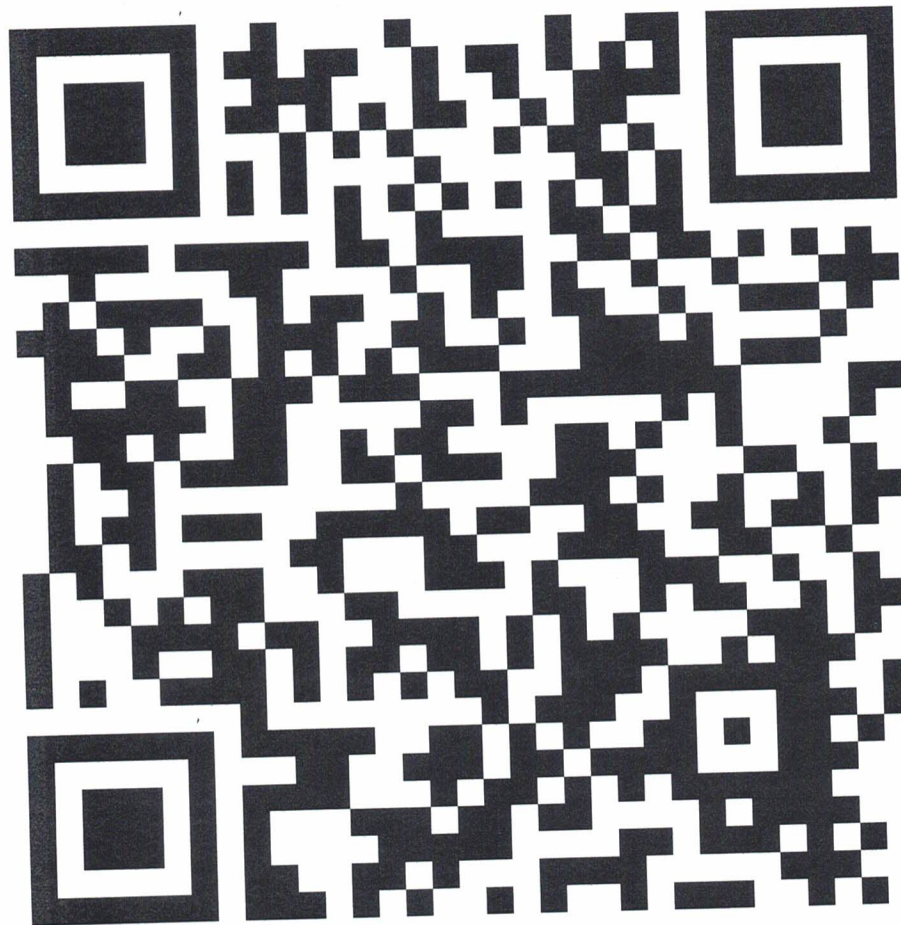
- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JAIME CORNELIUS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410/0000196
CNPJ: 89.368.641/0001-07



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.368.641/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAIME CORNELIUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1635	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 95.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA SERRA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO esmuller@terra.com.br	TELEFONE (51) 3638-1048/ (51) 3638-1088
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004
------------------------------------	---

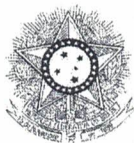
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **10:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME CORNELIUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 89.368.641/0001-07
Certidão n°: 70862462/2024
Expedição: 16/10/2024, às 11:01:47
Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME CORNELIUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **89.368.641/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIME CORNELIUS
CNPJ: 89.368.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:58 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **88B5.33FD.70A4.E873**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Pedro da Serra
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/436

Certifico que até esta data não constam débitos dos tributos administrados pela Secretária Municipal da Administração e Fazenda, relativos ao contribuinte abaixo identificado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer divida que vierem a ser apuradas.

Dados do Contribuinte

Razão Social: JAIME CORNELIUS
CNPJ: 89.368.641/0001-07
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 1635
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA SERRA
Estado: RS
CEP: 95758-000

Dígito Verificador: 6529

Certidão emitida em: 16/10/2024

Com validade até: 15/11/2024

Data impressão: 16/10/2024 - 10:53

<http://transparenciaadmin.saopedrodaserra.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>
Av. Duque de Caxias, 1799 - CEP: 95758-000 - Centro - São Pedro da Serra - RS
Fone/Fax: (51)36451050

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.368.641/0001-07
Razão Social: JAIME CORNELIUS
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 1635 / CENTRO / SAO PEDRO DA SERRA / RS / 95758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100320140570921893

Informação obtida em 16/10/2024 11:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JAIME CORNELIUS**

CNPJ base: **89.368.641/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30980632**
Autenticação: **41299185**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SOLAR COM E AGROINDUSTRIA LTDA**

CNPJ base: **91.362.590/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 97 DEBITO(S):
93 Adm Parcelado - 1 Jud Exigibilidade Suspensa
3 Jud Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30700844**
Autenticação: **41020289**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA
CNPJ: 91.362.590/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:09 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **8263.1AB7.93F4.0504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de São Pedro da Serra
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2024/438

Certifico que até esta data não constam débitos dos tributos administrados pela Secretária Municipal da Administração e Fazenda, relativos ao contribuinte abaixo identificado, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívida que vierem a ser apuradas.

Dados do Contribuinte

Razão Social: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA -SPS
CNPJ: 91.362.590/0087-28
Endereço: AV PEDRO CHIES, 7
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: SAO PEDRO DA SERRA
Estado: RS
CEP: 95758-000

Dígito Verificador: 5736

Certidão emitida em: 16/10/2024

Com validade até: 15/11/2024

Data impressão: 16/10/2024 - 14:00

<http://transparenciaadmin.saopedrodaserra.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>
Av. Duque de Caxias, 1799 - CEP: 95758-000 - Centro - São Pedro da Serra - RS
Fone/Fax: (51)36451050

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SOLAR COM E AGROINDUSTRIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410/0004892

CNPJ: 91.362.590/0087-28



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/10/2024

Identificação

Inscrição Estadual 410/0004892
 CNPJ 91.362.590/0087-28
 Razão Social SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA
 Nome LOJAS SOLAR
 Fantasia

Endereço

Logradouro AV PEDRO CHIES
 Número 7
 Bairro/Distrito CENTRO
 Município SAO PEDRO DA SERRA U.F. RS
 CEP 95758-000

Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita Estadual 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
 Empresa
 Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 CNAE Fiscal Principal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 CNAE Fiscal 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 CNAE Fiscal 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Data Abertura 16/05/2015
 Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.362.590/0087-28
Razão Social: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA
Endereço: AV PEDRO CHIES 7 / CENTRO / SAO PEDRO DA SERRA / RS / 95758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2024 a 01/11/2024

Certificação Número: 2024100320200581056886

Informação obtida em 16/10/2024 14:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
91.362.590/0087-28
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/04/2015

NOME EMPRESARIAL
SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJAS SOLAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PEDRO CHIES

NÚMERO
7

COMPLEMENTO

CEP
95.758-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DA SERRA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@GRUPOSOLAR.COM.BR

TELEFONE
(51) 3638-5000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 13:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.362.590/0087-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO CHIES	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
------------------------------	-------------	----------------------

CEP 95.758-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA SERRA	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GRUPOSOLAR.COM.BR	TELEFONE (51) 3638-5000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2015
-----------------------------	--

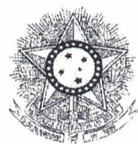
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/10/2024 às 13:51:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.362.590/0087-28

Certidão n°: 70902145/2024

Expedição: 16/10/2024, às 14:16:12

Validade: 14/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.362.590/0087-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de itens:

Objeto: Aquisição de material para visibilidade de votações durante as Sessões no plenário da Câmara Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1

*** Prazo de entrega dos itens 30 dias, a contar da data de empenho.**

Conforme Formalização de Demanda nº 05/2024 em anexo, nos termos do art 72 e art 75 da Lei Federal 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02, durante o exercício de 2024.

São Pedro da Serra, 18 de outubro de 2024.

Clara Helena Hannauer
Clara Helena Hannauer
Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de aquisição dos itens mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 05/2024, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 18 de outubro de 2024.

Patrício Hanauer
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de **Solar Comércio e Agroindústria LTDA, CNPJ nº 91.362.590/0087-28** e o valor total deste equipamento será de R\$ 2.799,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1	2.799,00

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de **Jaime Cornelius, CNPJ nº 89.368.641/0001-07** e o valor total dos equipamentos será de R\$ 174,00. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1	79,00
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1	95,00

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.31.01.1115 – 3.4.4.90.52.12.00.00.00 (10086) – Recurso 1.
01.01.01.31.01.2001 – 3.3.3.90.30.26.00.00.00 (10059) – Recurso 1.

Face ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 18 de agosto de 2024.

Patrício Hanauer
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação n.º 05/2024

I - DO OBJETO

Trata-se de análise de processo referente a pedido de Dispensa de Licitação para aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UND	QUANT.
1	SMART TV 55 Polegadas, saída mínimo 3 HDMI, 4K, usb, possibilidade de montagem na parede.	UN	1
2	CABO HDMI (mínimo 10 metros).	UN	1
3	SUPORTE para fixação de TV 55 Polegadas na parede.	UN	1

Assim, com base no art. 169, inciso II da Lei 14.133/2021, segue o presente parecer.

II - DA JUSTIFICATIVA

A exigência para o procedimento licitatório está fixada no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei n.º 14.133/2021.

Não obstante, a obrigatoriedade de licitar, é excepcionalmente admitida a dispensa de licitação. O artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, apresenta-se a permissão legal para que a aquisição se dê por dispensa de licitação, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

[...]

Assim, estando o valor abaixo do referido no dispositivo legal, podem ser realizados contratos mediante dispensa de licitação.



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

As empresas que fornecerão os itens são idôneas, legalmente constituídas, e apresentaram todas certidões negativas para comprovação da idoneidade.

A razão da escolha dos fornecedores está fundamentada em critério objetivo de menor preço, atendendo ao art. 72, inciso VII da Lei 14.133/2021.

IV - DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Houve estimativa de despesa, calculada na forma dos arts. 23 e 72, inciso II da Lei 14.133/2021. Portanto, o preço ajustado para a aquisição dos itens está adequado, bem como os documentos que acompanham o processo comprovam a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
01.01.01.31.01.1115 – 3.4.4.90.52.12.00.00.00 (10086) – Recurso 1.
01.01.01.31.01.2001 – 3.3.3.90.30.26.00.00.00 (10059) – Recurso 1.

VI - DA CONCLUSÃO

Pelas considerações expostas e conforme apresentação dos documentos enviados com o processo de Dispensa de Licitação para a aquisição dos itens das empresas em questão, opina-se pela possibilidade jurídica da compra e pela posterior remessa do processo de dispensa à autoridade competente para promover a autorização da compra, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 18 de outubro de 2024.

Larissa Eleonor Fávero Stein
Assessora Jurídica
OAB/RS 117.928



Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra
 Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro
 95758-000-São Pedro da Serra-RS
 CNPJ: 09268183000103
 Fone: (51)3645-1050

NOTA DE EMPENHO

Emissão Empenho 004582/2024

Dot. princ. 1005 3339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
 Dot. sec. 10059 3339030260000000 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
 Órgão **1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
 Unidade 1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Função 1 Legislativa
 SubFunção 31 Ação Legislativa
 Programa 1 Execucao da Acao Legislativa
 Proj/Atividade 2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA
 Recurso 0001 Recurso Livre **1223**
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 Cód. CO 0 Não se aplica
 Tipo Destino Estoque

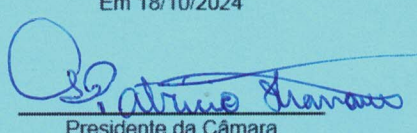
Credor **13 JAIME CORNELIUS**
 Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 1635, CENTRO. CEP 95758-000
 Cidade/Estado SAO PEDRO DA SERRA, RS CNPJ/CPF 89.368.641/0001-07
 Telefone (51)36451094 E-mail eletrocomercialcornelius@gmail.com

Tipo de contrato
 Contrato
 Superávit: Não
 Conta de pagamento:

Nº da via	1ª via		Página	1 de 1
Tipo	Ordinário		Recurso	Orçamentário
Modalidade licitação	PRD-Processo de Dispensa		Número licitação	5/2024
Solicit compra	15/2024	Ordem compra	13/2024	Processo compra
Emissão	18/10/2024	Vencimento	17/11/2024	
Total de créditos			12.000,00	
Saldo anterior			12.000,00	
Valor Emitido			174,00	
Saldo Atual			11.826,00	
Banco 41 BANCO BANRISUL Tipo de conta: Conta-corrente Agência 922 Conta 3505033309 Obs:				

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vir Unit.	Valor Total
1	1,0000	UN	CABO HDMI 10M	79,0000	79,00
2	1,0000	UN	SUPORTE PARA TV/VIDEO/MONITOR	95,0000	95,00
SMART TV 55Polegadas (saida HDMI, 4K, USB,), Cabo HDMI 10metros, Suporte para TV55Pol. Equipamentos eletrônicos para Plenário da Câmara Municipal.					
				Total	174,00

Local de entrega: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra	Total Geral	174,00
---	--------------------	---------------

AUTORIZADO	VISTO	LIQUIDADO
Em 18/10/2024  Presidente da Câmara	Em: ___/___/___ _____	Em: ___/___/___ _____
PAGAMENTO	RECIBO	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Banco : _____ Agência : _____ Conta : _____ Doc/Ted Nº: _____ Em: ___/___/___ _____ Tesoureiro	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". Em: ___/___/___ Assinatura: _____ Nome: _____ CPF/RG/CNPJ: _____ Autenticação	



Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra
 Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro
 95758-000-São Pedro da Serra-RS
 CNPJ: 09268183000103
 Fone: (51)3645-1050

NOTA DE EMPENHO

Emissão Empenho		004581/2024	
Nº da via	1ª via	Página	1 de 1
Tipo		Recurso	
Ordinário		Orçamentário	
Modalidade licitação		Número licitação	
PRD-Processo de Dispensa		5/2024	
Solicit.compra	Ordem compra	Processo compra	
15/2024	14/2024	5/2024	
Emissão		Vencimento	
18/10/2024		17/11/2024	
Total de créditos		9.826,00	
Saldo anterior		9.826,00	
Valor Emitido		2.799,00	
Saldo Atual		7.027,00	
Banco 41 BANCO BANRISUL Tipo de conta: Conta-corrente Agência 922 Conta 1905001308 Obs:			

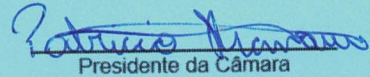
Dot. princ. 1008 344905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Dot. sec. 10086 344905212000000 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
 Órgão **1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
 Unidade 1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 Função 1 Legislativa
 SubFunção 31 Ação Legislativa
 Programa 1 Execucao da Acao Legislativa
 Proj/Atividade 1115 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Recurso 0001 Recurso Livre
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos **1273**
 Cód. CO 0 Não se aplica
 Tipo Destino Patrimônio

Credor **16806 SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA -SPS**
 Endereço AV PEDRO CHIES, 7, CENTRO. CEP 95758-000
 Cidade/Estado SAO PEDRO DA SERRA, RS CNPJ/CPF 91.362.590/0087-28
 Telefone (51)36451096 E-mail gerente31@lojasolar.com.br

Tipo de contrato
 Contrato
 Superávit: Não
 Conta de pagamento:

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
3	1,0000	UN	TELEVISOR	2.799,0000	2.799,00
			SMART TV 55Polegadas (saida HDMI, 4K, USB,), Cabo HDMI 10metros, Suporte para TV55Pol. Equipamentos eletrônicos para Plenário da Câmara Municipal.		
				Total	2.799,00

Local de entrega: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra	Total Geral	2.799,00
---	--------------------	-----------------

AUTORIZADO	VISTO	LIQUIDADO
Em 18/10/2024	Em: ___/___/___	Em: ___/___/___
 Presidente da Câmara	_____	_____
PAGAMENTO	RECIBO	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".	
Banco : _____ Agência : _____	Em: ___/___/___	
Conta : _____	Assinatura: _____	
Doc/Ted Nº: _____	Nome: _____	
Em: ___/___/___	CPF/RG/CNPJ: _____	
Tesoureiro	Autenticação	